



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **PORTARIA-COFFITO Nº 416, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para elaboração da estrutura e metodologia da Prova das Especialidades em Fisioterapia.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- a) Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade (CREFITO-1 46142-F);
- b) Dr. Felipe Ferreira Tadiello (CREFITO-3 32562-F);
- c) Dra. Geciely Munaretto (CREFITO-10 44397-F); e
- d) Dra. Jocimar Avelar Martins (CREITO-4 17554-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
Presidente